

Médica Nº 954348210, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

SANDRA AUGUSTA SANTOS BRITO - 206****26 - NI 907241 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354420, expedida em 06/08/2026, leia-se "...60 dias a contar de 06/08/2026..." e não como constou.

SANDRA HELENA DE ALMEIDA - 540****48 - NI 1317968 - Encaminhar maiores esclarecimentos quanto ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SANDRA HELENA DE ALMEIDA - 540****48 - NI 1317968 - Encaminhar maiores esclarecimentos quanto ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SEVERINO PEDRO RODRIGUES SILVA - 193****12 - NI 1030529 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954345967, expedida em 23/07/2026.

SEVERINO PEDRO RODRIGUES SILVA - 193****12 - NI 1030529 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954345968, expedida em 23/07/2026.

SIDINEI CRESIO FORNAZARI - 258****04 - NI 1327485 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 10/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352556, expedida em 04/08/2026.

SILMARA CRISTIANE FONSECA - 166****33 - NI 851209 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954347233, expedida em 27/07/2026.

SIMONE FERRAZ GOMES DE JESUS - 270****26 - NI 1360730 - Encaminhar maiores esclarecimentos quanto ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SIMONE FROIDE - 208****60 - NI 1418447 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30/07/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954349937, expedida em 30/07/2026.

TALITA DA SILVA BONFIM CAMACHO - 466****43 - NI 1271342 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05/08/2026, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954355696, expedida em 10/08/2026.

THELMA ALVES DE GODOY - 320****20 - NI 1294669 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352628, expedida em 04/08/2026.

TINA ANABETE PETTI - 146****47 - NI 1452185 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348933, expedida em 29/07/2026.

VANDA GUSMAN - 139****61889 - NI 1352389 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, indefiro o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ref. ao período de 90 dias a contar de 24/07/2026, publicado no D.O.E. de 07/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954347591, expedida em 27/07/2026, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida.

VANESSA ALVES TARZIA - 305****97 - NI 1258077 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954356325, expedida em 11/08/2026.

VANESSA CONCEICAO P CONDE - 294****43 - NI 1520361 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954352427, expedida em 04/08/2026, leia-se "...20 dias a contar de 03/08/2026..." e não como constou.

IVANIA MARIA ZERO - 202****97 - NI 1295947 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954354919, expedida em 07/08/2026.

VIVIANE CRISTINA ALMEIDA SILVA - 268****63 - NI 1097056 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954347794, expedida em 27/07/2026.

SECRETARIA DA SAUDE

ANA PAULA DA SILVA PEDRO - 238****67 - NI 887653 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348742, expedida em 29/07/2026, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 07/08/2026. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 262 da Lei nº 10.261/68.

ANTONIO NUNES S V LIMA JUNIOR - 346****77 - NI 1421705 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954346798, expedida em 24/07/2026.

ANTONIO NUNES S V LIMA JUNIOR - 346****77 - NI 1421705 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351734, expedida em 03/08/2026.

CARLA REGIANI WALTER - 331****04 - NI 1170434 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954346622, expedida em 24/07/2026.

CELINA CONCEICAO PIO JESUS - 327****63 - NI 1079078 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 03/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954354878, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 07/08/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

CRISTINA GONZAGA PEDRO - 432****47 - NI 1406142 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 5 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 13/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954337294, expedida em 29/06/2026.

DANIELA JEANETE CORSO E SANTO - 421****34 - NI 1366697 - DEIXO DE CONHECER o pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 26/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 07/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954338350, expedida em 01/07/2026, tendo em vista que foi interposto fora do prazo previsto no § 1º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024.

EDNILSON LUIS DE SOUSA - 254****19 - NI 1379241 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954342808, expedida em 16/07/2026.

FERNANDA FERREIRA DA SILVA - 250****34 - NI 1355303 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954341974, expedida em 13/07/2026.

FERNANDA FERREIRA DA SILVA - 250****34 - NI 1355303 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954341975, expedida em 13/07/2026.

GILBERTO MOLGADO - 128****71 - NI 1499262 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 07/08/2026, despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954354851, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

JOAO JORGE MACHADO - 871****1 - NI 1295051 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954349227, expedida em 29/07/2026.

MARCOS ROBERTO CAMPOS OLIVEIRA - 199****80 - NI 1143821 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348741, expedida em 29/07/2026.

MARINA MAEDA TEIXEIRA SANTOS - 118****52 - NI 1466947 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 11/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 13/08/2026, GPM expedida em 10/08/2026, Protocolo nº 954356140, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

ORLANDO FERREIRA DIAS NETO - 233****6 - NI 1405085 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 56 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/04/2025, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/04/2025, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954403668, expedida em 07/04/2025.

PATRICIA ALVES GUIMARAES - 282****33 - NI 1365802 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 06/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351071, expedida em 03/08/2026, leia-se "...2 dias a contar de 23/07/2026..." e não como constou.

PATRICIA DE FREITAS MEDEIROS - 256****90 - NI 1203018 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 08/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 16/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954342031, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 13/07/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

PAULO ROBERTO BISPO - 196****39 - NI 1062297 - Protocolo SEI Nº 024.0011175/2026-10, na publicação de 31/07/2026, leia-se "16 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/07/2026 " e não como constou.

REGIANE CAMELO GANDOLFO - 225****01 - NI 1134307 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 04/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348656, expedida em 28/07/2026, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 07/08/2026. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 262 da Lei nº 10.261/68.

ROBSON GARCIA - 187****88 - NI 1341354 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351254, expedida em 03/08/2026.

SILVANA SALVI ROSISCA - 165****01 - NI 955860 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/06/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 28/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954344516, expedida em 22/07/2026.

TIAGO CUNHA DO NASCIMENTO - 261****04 - NI 1480862 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 16/07/2026, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954347468, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 27/07/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

VALDENILDES DA SILVA MOTA - 333****23 - NI 1309567 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 04/08/2026, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 06/08/2026, GPM expedida em 04/08/2026, Protocolo nº 954352701, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68. Cabe ao interessado reassumir suas funções, nos termos do artigo 24, inciso I, Decreto nº 69.234/2024.

VANESSA RICARDO SORIANO MELLO - 259****88 - NI 1103280 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 27/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954341619, expedida em 13/07/2026, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 05/08/2026. Cabe à Unidade Administrativa a aplicação do disposto no artigo 262 da Lei nº 10.261/68.

SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

LUCIA HELENA DA SILVA GODOI - 130****44 - NI 1013750 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 26/06/2026, despacho publicado no D.O.E. de 23/07/2026, Guia de Perícia Médica Nº 954343829, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 20/07/2026, ultrapassando o prazo previsto no § 1º do artigo 36 do Decreto nº 69.234, de 2024, para fins de retroação da concessão.

SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

ROSELI RAMIRES RAMOS - 825****2 - NI 1304183 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 18 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348476, expedida em 28/07/2026.

ROSELI RAMIRES RAMOS - 825****2 - NI 1304183 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 18 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954348477, expedida em 28/07/2026.

TAIS APARECIDA N FUENTES - 433****43 - NI 1408939 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

TAIS APARECIDA N FUENTES - 433****43 - NI 1408939 - Encaminhar relatório de internação e alta hospitalar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

JOAO BAPTISTA TEIXEIRA - 813****2 - NI 699543 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07/08/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954357105, expedida em 12/08/2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS - 456****389 - NI 1434859 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/07/2026, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 20/07/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954342322, expedida em 14/07/2026.

EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER - 853****28 - NI 1176320 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2026, nos termos do art.99-102 ESUNICAMP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353404, expedida em 05/08/2026.

EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER - 853****28 - NI 1176320 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/07/2026, nos termos do art.99-102 ESUNICAMP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954353405, expedida em 05/08/2026.

FRANCILEA DE ALMEIDA GARCIA - 330****182 - NI 1420414 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/07/2026, nos termos dos arts.